

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025

Processo: 2420/2025

Contribuinte: AGROPECUÁRIA FAZENDA DO SOL LTDA. CNPJ: 23.979.449/0001-49.

Assunto: Notificação de Lançamento mobiliário de cadastro no SCT com o número 9.639-0 situado na Estrada de Pedra Branca – Banquete 3º Distrito de Bom Jardim-RJ.

Exercício Financeiro: 2021 a 2025.

Espécie Tributária: Lançamento de Licença (TFLIF).

Prazo: Lançamento: 15 (quinze) dias para recurso.

Localização do Processo: Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Bom Jardim, situada a Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 1º andar – Centro – Bom Jardim/RJ.

Fundamentação Legal: Artigos 320 e 321 da Lei Complementar nº. 218, de 14 de dezembro de 2016 – CTM.

Penalidade: O não comparecimento, no prazo acima estipulado, implicará nas medidas previstas nos artigos 187, 188 e 406 da Lei Complementar nº 218 de 14 de dezembro de 2016.

Fica o contribuinte acima mencionado NOTIFICADO do lançamento tributário especificado, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento ou recurso (Art. 143 do CTM).

Bom Jardim, 18 de julho de 2025.

Paulo Henrique Portella
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 11/7532 – SMF

Vasco Cabral Balthazar Junior
Fiscal Tributário II
Matrícula: 10/2464 - SMF

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2025

Processo: 1662/2025

Contribuinte: ADRIANO DE LIMA PINTO RESTAURANTE

Assunto: BAIXA/LANÇAMENTO

Após tentativas infrutíferas de notificação pessoal e via postal, fica devidamente notificado o Sr. ADRIANO DE LIMA PINTO RESTAURANTE, do lançamento de Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento (TFLIF) para os exercícios de 2022, 2023 2024 e 2025 referentes ao estabelecimento inscrito no CNPJ sob o nº 45.539.449/0001-60, de acordo com o determinado nos artigos 320 a 324 do Código Tributário Municipal de Bom Jardim e seu Anexo V.

O lançamento pode ser reclamado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do presente edital, observando ao estabelecido nos artigos 143 e 144 do Código Tributário do Município de Bom Jardim.

Bom Jardim/RJ, 18 de julho de 2025.

Paulo Henrique Portella
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 11/7532 – SMF

Letícia Mattos Bittencourt
Fiscal Tributário II
Matrícula: 10/4055 - SMF

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 8.439/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 058/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: P&L LTDA. - CNPJ nº. 13.094.173/0001-68.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, itens 13, 14, 15, 23, 41, 51, 52, 56, 57, 69, 71, 72, 76, 80 e 81, através de Sistema de Registro de Preços, visando atender a demandas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e da Residência Terapêutica - RT, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais), pelos itens 13, 14, 15, 23, 41, 51, 52, 56, 57, 69, 71, 72, 76, 80 e 81.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0124.2.195 e ND 3.3.90.30.00, conta 735.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 8.439/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 058/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA. - CNPJ nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, itens 04, 05, 11, 17, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 48, 53, 59, 60, 61, 66, 67, 70, 74, 78, 79, 84, 85, 87, 91, 93, 102, 103, 104, 106, 108, 111, 112, 113 e 114, através de Sistema de Registro de Preços, visando atender a demandas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e da Residência Terapêutica - RT, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 53.292,05 (cinquenta e três reais, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos), pelos itens 04, 05, 11, 17, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 48, 53, 59, 60, 61, 66, 67, 70, 74, 78, 79, 84, 85, 87, 91, 93, 102, 103, 104, 106, 108, 111, 112, 113 e 114.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0124.2.195 e ND 3.3.90.30.00, conta 735.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 8.439/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 058/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ABEL ÂNGELO PEREIRA MERCEARIA. - CNPJ sob o nº. 11.412.009/0001-26.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 12, 22, 43, 46, 50, 54, 62, 63, 68, 73, 75, 82, 83, 86, 90, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 109 e 110, através de Sistema de Registro de Preços, visando atender a demandas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e da Residência Terapêutica - RT, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 32.891,61 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), pelos itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 12, 22, 43, 46, 50, 54, 62, 63, 68, 73, 75, 82, 83, 86, 90, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 109 e 110.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0124.2.195 e ND 3.3.90.30.00, conta 735.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 8.439/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 058/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CONSULTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 21.616.612/0001-83.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, itens 20, 47, 65 e 96, através de Sistema de Registro de Preços, visando atender a demandas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e da Residência Terapêutica - RT, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 3.594,75 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), pelos itens 20, 47, 65 e 96.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0124.2.195 e ND 3.3.90.30.00, conta 735.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 8.439/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 058/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 41.834.105/0001-23.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, itens 06, 07, 16, 25, 45, 55, 58, 64, 77, 88, 94 e 95, através de Sistema de Registro de Preços, visando atender a demandas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e da Residência Terapêutica - RT, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 28.118,85 (vinte e oito mil, cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) pelos itens 06, 07, 16, 25, 45, 55, 58, 64, 77, 88, 94 e 95. D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0124.2.195 e ND 3.3.90.30.00, conta 735.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 4.703/2025.
Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CLÁUDIO FERNANDES SANTOS - CPF nº. 086.551.827-02.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Benedito Coube de Carvalho, nº. 560, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, com inscrição municipal nº. 0394-0, destinado exclusivamente à instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Veloso.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.207 e Natureza da Despesa: 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 3605/25

Referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2024

Processo Adm. nº 3272/2025

APLICAÇÃO DE MULTA

Cuida o presente de processo administrativo promovido pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde informando sobre o descumprimento contratual da empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, que é nossa fornecedora de oxigênio domiciliar prolongada (ODP), fornecimento de gases medicinais (em cilindros) e locação de concentradores de oxigênio, bem como fornecimento dos itens necessários a perfeita execução dos serviços quando solicitados afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, a contratação para fornecimento de oxigênio medicinal tem como unidade de medida o metro cúbico (m³), havendo previsão expressa no Edital, na Ata de Registro de Preços e no Contrato de que poderá ser solicitado à contratada cilindros de tamanhos diferentes, de acordo com a necessidade de cada paciente, onde a empresa Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares LTDA não vem cumprindo com o contrato conforme parágrafo segundo, da cláusula 13 (treze) do contrato nº 100/2024, que assim prevê:

13. Os cilindros deverão apresentar seguintes identificações: gás incolor, altamente oxidante, comprimido; pureza mínima 99,5%; número ONU 1072, peso molecular 32,00, densidade relativa 1105; temperatura crítica 118,4 °C; pressão crítica 51,82kgf/cm³; fórmula química O₂; fornecimento em cilindros cor verde, podendo ser solicitado à CONTRATADA cilindros de tamanhos diferentes, de acordo com a necessidade de cada paciente.

A empresa foi devidamente notificada apresentando resposta e não sendo acatado pela administração, advertindo posterior à empresa para atendimento à solicitação de cilindros em diversos tamanhos.

Houve a manifestação da Procuradoria Jurídica para a realização da aplicação das sanções administrativas.

Ora, se a empresa vencedora do certame, devidamente homologado, deixa de fornecer o produto licitado, é claro que não se encontra em situação de cumprimento da avença.

A situação torna-se ainda mais clara quando, a empresa estava ciente, de todas as obrigações contratuais. Portanto, ao deixar de cumprir com o fornecimento do objeto a empresa incorre em incontestável descumprimento de cláusula contratual, o que enseja a aplicação de sanções.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

É de se ressaltar, por outro lado, que além do não cumprimento de cláusula contratual, em clara afronta ao interesse público, que é norte na atividade do gestor.

Pelo exposto, considerando o descumprimento contratual por parte da empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e a busca pelo interesse público, que deve nortear toda a atuação administrativa, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ, tendo em vista o descumprimento contratual ocasionando a inexecução total do contrato e observando o disposto na Legislação atinente aos contratos da Administração Pública, **aplico à empresa:**

- 1) **a sanção de MULTA no percentual de 0,5%**, conforme parágrafo décimo segundo do contrato.

Após o Prefeito Municipal para ciência.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Simone Leal de Alemida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1637/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Eventual e futura contratação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e afins de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com execução PARCELADA, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Custo estimado: R\$ R\$ 73.696,00 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Data do Certame: 18/08/2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6212/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 64/2024**, que trata de: “Eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, incluindo serviços de alinhamento, cambagem, balanceamento, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câster, regulagem de farol, rodízios de pneus, reparo com macarrão, conserto interno, conserto de bico e de roda, para atender as demandas das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Fazenda - SMF”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **RAJY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o LOTE 01, pelo valor de R\$ 152.999,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais) e a empresa **KARINA DOS SANTOS NENO**, que ofertou o menor lance para fornecer o LOTE 02, pelo valor de R\$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Bom Jardim, 16 de julho de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 18-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 404



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6214/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 62/2024**, que trata de: “eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes em geral, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD e Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos – SMADH”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **ARMAZÉM SUPERMAC LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **(1, 7, 10, 12, 16, 18, 19, 22, 23, 26, 28 e 35)** pelo valor de R\$ 101.400,60 (cento e um mil e quatrocentos reais e sessenta centavos), a empresa **HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **(2, 3, 4, 8, 11, 13, 14, 15, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 37)**, pelo valor de R\$ 162.625,80 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e a empresa **CADU COMERCIAL LTDA**, que ofertou o menor lance para os itens **(5, 6, 9 e 17)**, pelo valor de R\$ 15.152,00 (quinze mil e cento e cinquenta e dois reais).

Bom Jardim, 16 de julho de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO